



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 232/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registrar Preço para futuras aquisições de kits de uniformes escolares para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise de mercado, a forma mais viável e que melhor atende aos interesses da Secretaria de Educação é a aquisição do uniforme escolar completo por meio de **processo licitatório**, uma vez que possibilita a contratação da proposta mais vantajosa para o município, garantindo padronização, qualidade, segurança e igualdade entre os alunos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O kit de uniforme escolar será composto pelos seguintes itens:

- 01 (uma) calça;
- 01 (um) blusão;
- 01 (uma) camiseta de manga longa;
- 01 (uma) bermuda para os alunos do sexo masculino;
- 01 (uma) camiseta de manga curta;
- 01 (uma) short-saia para as alunas do sexo feminino.

Conforme detalhamento a seguir.

Calça:

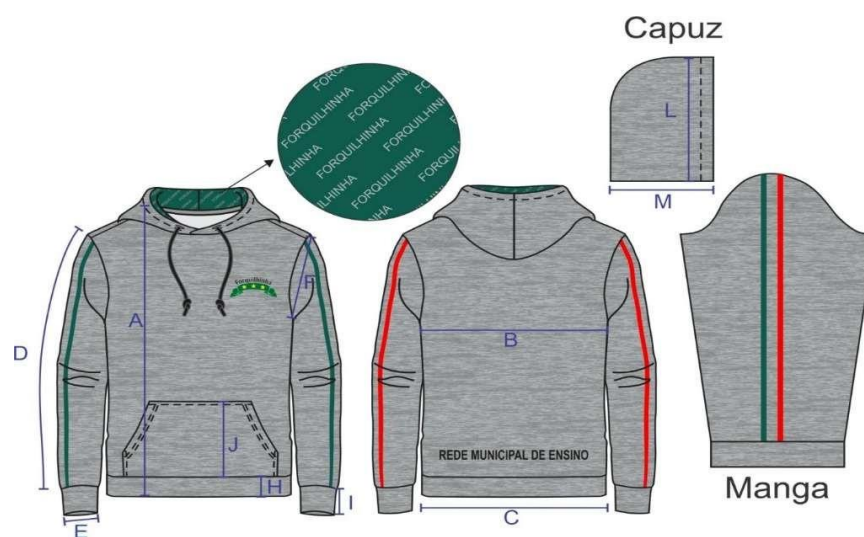
LAYOUT CALÇA



Produto acabado em cm (variação de 1cm para as medidas A/B/C/D e 0,5cm para medida E)

		04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A	Gancho frente	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
B	Gancho costas	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
C	Comprimento	70	75	80	85	90	93	97	103	108	113	118	123
D	Entrepernas	50	53	57	62	67	69	71	75	79	83	87	91
E	Larg. Barra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

BLUSÃO FELPADO COM CAPUZ:



LAYOUT BLUSÃO COM CAPUZ

BLUSÃO COM CAPUZ TABELA DE MEDIDAS PRODUTO ACABADO

T/U	DESCRIÇÃO	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
-----	-----------	---	---	---	----	----	----	----	---	---	---	----	----

A	COMPRIMENTO	45,0	49,0	52,0	56,0	60,0	64,0	67,0	69,0	72,0	75,0	78,0	81,0
B	TÓRAX	37,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	61,0
C	BARRA	29,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	43,0	45,0	47,0	49,0	52,0
D	COMPRIMENTO MANGA	36,0	40,0	44,0	48,0	52,0	55,0	58,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0
E	ABERTURA MANGA/PUNHO	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0
F	CAVA	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	26,5	27,5
G	OMBRO A OMBRO	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	44,0	45,0	47,0	48,0
H	ALTURA DA BARRA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
I	ALTURA DO PUNHO	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
J	ALTURA DO BOLSO	15,0	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	21,5	21,5	21,5	21,5
K	LARGURA DO BOLSO	24,0	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	32,5	32,5	32,5	32,5	32,5
L	ALTURA DO CAPUZ	33,5	33,5	33,5	34,5	34,5	34,5	34,5	37,5	37,5	37,5	38,5	38,5
M	LARGURA DO CAPUZ	25,5	25,5	25,5	26,5	26,5	26,5	26,5	29,0	29,0	29,0	30,0	30,0



- 07 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 08 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 24 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 28 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

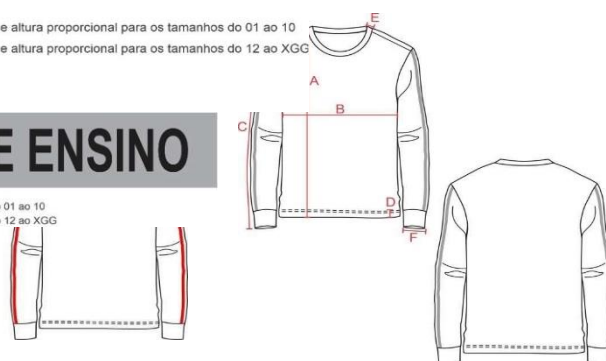
CAMISETA MANGA LONGA:



- 07 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 08 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 24 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 28 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG



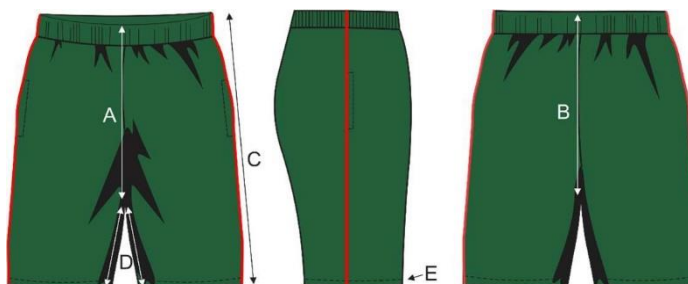
LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA

PRODUTO ACABADO EM CM (VARIAÇÃO DE 1CM PARA AS MEDIDAS A/B/C E 0,5CM PARA MEDIDAS D/E)

		04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO TOTAL	49	52	55	58	61	64	67	70	72	74	76	78
B	LARGURA PEITO	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMP. DA MANGA COM PUNHO	43	46	48	51	53	56	58	60	62	64	66	68
D	BAINHAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
E	GOLA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F	PUNHOS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

BERMUDA:

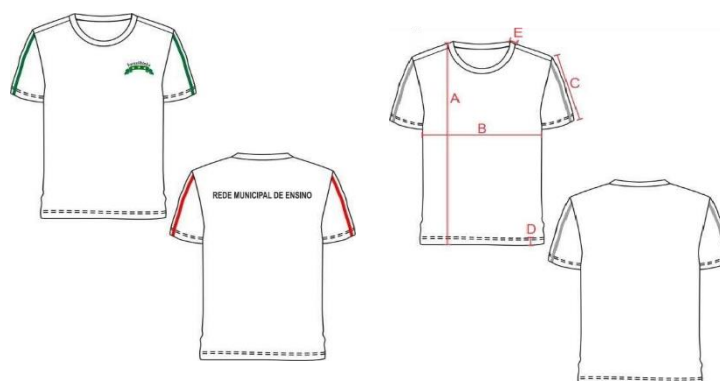
LAYOUT BERMUDA MASCULINA



PRODUTO ACABADO EM CM (VARIAÇÃO DE 1CM PARA AS MEDIDAS A/B/C/D E 0,5CM PARA MEDIDA E):

		04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A	GANCHO FRENTE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
B	GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	29	30	31	33	35	37	39
C	COMPRIMENTO	36	38	40	42	44	46	48	50	54	58	62	66
D	ENTREPERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	28	29
E	LARG. BARRA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

CAMISETA MANGA CURTA:



LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA



- 07 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10
- 08 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 24 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 01 ao 10.
- 26 cm de largura e altura proporcional para os tamanhos do 12 ao XGG

PRODUTO ACABADO EM CM (VARIAÇÃO DE 1CM PARA AS MEDIDAS A/B/C/D E 0,5CM PARA MEDIDA E):

		04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO TOTAL	49	52	55	58	61	64	67	70	72	74	76	78
B	LARGURA PEITO	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D	BAINHAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
E	GOLA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

SAIA-SHORT RODADA:

LAYOUT SHORTS SAIA RODADA



		01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A	GANCHO FRENTE (SEM O CÓS)	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
B	GANCHO COSTAS (SEM O CÓS)	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	CINTURA	19	20	22	24	26	27	29	31	33	35	37	39	41	43
D	ENTREPERNAS	4	4	5	6	6	7	7	8	8	9	10	11	11	12
E	COMPRIMENTO	22	23	24	25	27	28	30	31	32	34	36	38	40	42
F	LARG. BARRA	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
G	LARGURA CÓS	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
H	COMPRIMENTO DA SAIA (SEM O CÓS)	19	20	21	22	24	25	27	28	30	31	33	35	37	39

LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO

LAUDOS DA MEIA MALHA DAS CAMISETAS.

COMPOSIÇÃO: 75,00% POLIÉSTER, 15,00% ALGODÃO, 10,00% VISCOSE; NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20^a:2021.

(VARIAÇÃO DE 5%)

GRAMATURA: 165G/M² - NORMA ABNT NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO DE 5%)

SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA ABNT NBR ISO 105-C06:2010

PILLING MÉTODO CAIXA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA ABNT NBR ISO 12945-1:2020

NOMENCLATURA: MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUÊ			
TECIDO PRINCIPAL: CALÇA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	62% POLIÉSTER 27% ALGODÃO 9,50% VISCOSE 1% ELASTANO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
ESTRUTURA DA MALHA	ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995	MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTUTA TIPO HELANCA PIQUÊ	NÃO SE APLICA
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	290G/M²	3% +/-
TÍTULO DE FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1: 33,55 NE FIO 2: 28,11 NE FIO 3: 30,34 NE	5% +/-
DENSIDADE DA MALHA	ABNT NBR 12060:1991	DENSIDADE DE CORSOS CM 18,22 CURSOS/CM DENSIDADE DE CORSOS POL. 46,28 CURSO/” DENSIDADE DE COLUNAS CM 10,62 CURSOS/CM DENSIDADE DE COLUNAS POL. 26,98 CURSO/”	5% +/-

NOMENCLATURA: MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUÊ			
TECIDO PRINCIPAL: BERMUDA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	79% POLIÉSTER 16% ALGODÃO 5% VISCOSE	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
ESTRUTURA DA MALHA	ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995	MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTUTA TIPO HELANCA PIQUÊ	NÃO SE APLICA
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	275G/M²	3% +/-
TÍTULO DE FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1: 35,50 NE FIO 2: 26,48 NE	5% +/-
DENSIDADE DA MALHA	ABNT NBR 12060:1991	DENSIDADE DE CURSOS CM 18,22 CURSOS/CM DENSIDADE DE CURSOS POL. 46,28 CURSO/” DENSIDADE DE COLUNAS CM 10,62 CURSOS/CM DENSIDADE DE COLUNAS POL. 26,98 CURSO/”	5% +/-
PILLING	ISSO 12945-1:2020	NOTA 5	NOTA 4

NOMENCLATURA: SUPLEX NEOPRENE DUPLA FACE PES/PA/PUE

TECIDO PRINCIPAL SHORTS SAIA RODADA

ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	31% POLIAMIDA 59% POLIÉSTER 10% ELASTANO	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO MIGR. POLIAMIDA 5 MIGR. POLIÉSTER 5 ALTERÇÃO 5	SUOR ÁCIDO MIGR. POLIAMIDA 4 MIGR. POLIÉSTER 4 ALTERÇÃO 4

SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALCALINO	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ALCALINO MIGR. PLIAMIDA 5 MIGR. POLIÉSTER 5 ALTERÇÃO 5	SUOR ALCALINO MIGR. POLIAMIDA 4 MIGR. POLIÉSTER 4 ALTERÇÃO 4
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105X12:2019	MIGR. COMP. SECO 5 MIGR. COMP. ÚMIDO 4,5 MIGR. LARGURA SECO 5 MIGR. LARG. ÚMIDO 4,5	MIGR. COMP. SECO 4 MIGR. COMP. ÚMIDO 4 MIGR. LARG. SECO 4 MIGR. LARG. ÚMIDO 4
SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	MIGR. ALGODÃO 5 MIGR. POLIÉSTER 5	MIGR. ALGODÃO 4 MIGR. POLIÉSTER
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	310G/M ²	3% +/-
TÍTULO DE FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1: 60,33 NE FIO 2: 64,75 NE	5% +/-
PILLING	NORMA: ISO 12945-1:2020	NOTA 5	NOTA 4

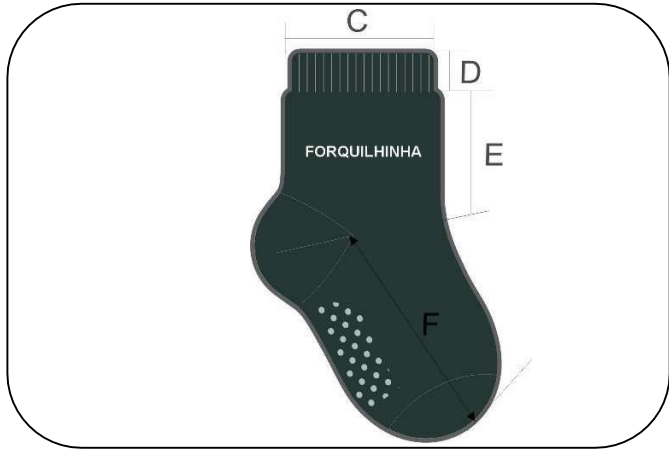
NOMENCLATURA: MOLETOM 3 CABOS FELPADO ALGODÃO/POLIÉSTER/VISCOSE

TECIDO PRINCIPAL BLUSÃO COM CAPUZ

ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	45%ALGODÃO 45% POLIÉSTER 10% VISCOSE	3 PONTOS PERCENTUAIS +/-
SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ÁCIDO MIGR. POLIESTER 4,5 MIGR. VISCOSE 4,5 ALTERÇÃO 4,5	SUOR ÁCIDO MIGR. POLIESTER 4 MIGR. VISCOSE 4 ALTERÇÃO 4
SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALCALINO	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	SUOR ALCALINO POLIESTER 4,5 MIGR. VISCOSE 4,5 ALTERÇÃO 4,5	SUOR ALCALINO POLIESTER 4 MIGR. VISCOSE 4 ALTERÇÃO 4

SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105X12:2019	MIGR. COMP. SECO 5 MIGR. COMP. ÚMIDO 4,5 MIGR. LARGURA SECO 5 MIGR. LARG. ÚMIDO 4,5	MIGR. COMP. SECO 4 MIGR. COMP. ÚMIDO 4 MIGR. LARG. SECO 4 MIGR. LARG. ÚMIDO 4
SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL MÉTODO ACELERADO (CLORO)	ATCC 61:2013	MIGR. ALGODÃO 3 ALTERAÇÃO 1	MIGR. ALGODÃO 2,5
SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105-C6:2010	MIGRAÇÃO POLIESTER 4,5 MIGR. VISCOSE 4,5 ALTERÇÃO 4,5	MIGRAÇÃO POLIESTER 4 MIGR. VISCOSE 4 ALTERÇÃO 4
GR.TEC.PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	390G/M ²	3% +/-
ESTRUTURA DE MALHAS	ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995	MOLETOM 3 CABOS FELPADO	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DA COR A ÁGUA	ABNT NBR ISSO 105-E01:2014	MIGRAÇÃO POLIESTER 4,5 MIGR. VISCOSE 4,5 ALTERÇÃO 4,5	MIGRAÇÃO POLIESTER 4 MIGR. VISCOSE 4 ALTERÇÃO
TÍTULO DE FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	NORMA: ABNT NBR13216:1994	FIO 1: 32,88 NE FIO 2: 29,66 NE FIO 3: 8,40 NE	5% +/-
PILLING	NORMA: ISO 12945-1:2020	NOTA 5	NOTA 3
ESPESSURA DO MATERIAL	ABNT NBR 13371:2005	Nº DE CORPOS DE PROVA 10 ESPESSURA MÁDIA 1,73MM	5% +/-
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ABNT NBR 13384:1995	PRESSÃO MÉDIA 14,87 KGF/CM² DESVIO PADRÃO 0,24 KGF/CM² COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 1,60%	5% +/-

DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE TECIDOS PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10320:1988	ALTERAÇÃO DIMENCIONAL LARGURA 1,33 ALTERAÇÃO DIMENCIONAL COMPRIMENTO -1,33	5% +/-
--	---------------------	---	--------



MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL COM ANTIDERRAPANTE:

DIMENSÕES					
LEGENDA	DADOS	RN	BB	PP	P
LEGENDA	DADOS	RN	BB	PP	P
LEGENDA	DADOS	RN	BB	PP	P

C	LARGURA DO PUNHO	6,0 cm	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm
D	ALTURA DO PUNHO	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm
E	COMPRIMENTO DA PERNA	5,0 cm	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm
F	COMPRIMENTO DO PÉ	5,0 cm	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm

LAUDOS (Retificado)

07 - MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL COM ANTIDERRAPANTE:

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538:1995/11914:1992	72% Algodão 27% Poliamida 1% Elastodieno	+/- 3
Gramatura	NBR 10591/08	370 g/m ²	+/- 5%
Resistência ao Estouro	NBR 13384/95	10,0 kgf / cm ²	Mínimo
Encolhimento/Alongamento	NBR 10320/88	Largura: - 15% Comprimento: - 15%	Máximo
AS NORMAS TÉCNICAS ACIMA MENCIONADAS NOS LAUDOS, DEVERÃO SER APRESENTADAS POR LABORATÓRIOS QUE TENHAM NO SEU ESCOPO A ACREDITAÇÃO DAS NORMAS PELO INMETRO. LAUDOS APRESENTADOS POR LABORATÓRIOS QUE NÃO TENHAM ACREDITAÇÃO DOS REFERIDOS LAUDOS NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE APROVAÇÃO.			

8- MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL:

ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538:1995/11914:1992	72% Algodão 27% Poliamida 1% Elastodieno	+/- 3
Gramatura	NBR 10591/08	370 g/m ²	+/- 5%
Índice de brancura	NBR ISO 105-J02	204 WI	Mínimo
Resistência ao Estouro	NBR 13384/95	340 Kpa	Mínimo
Encolhimento/Alongamento	NBR 10320/88	Largura: - 12% Comprimento: - 12%	Máximo
Formaldeído	AATCCTM 112/2014	Conforme	-
Alquifenóis	ABNT NBR ISO 18254-1	Conforme	-
Corantes Azoicos	ABNT NBR 16551	Conforme	-
Corantes dispersos alergênicos	ABNT NBR 16503	Conforme	-

Clorofenóis	NBR ISO 17070	Conforme	-
Metais extraíveis solúveis	ABNT NBR 16498	Conforme	-
Fluorcarbonos	ABNT NBR 16712	Conforme	-
AS NORMAS TÉCNICAS ACIMA MENCIONADAS NOS LAUDOS, DEVERÃO SER APRESENTADAS POR LABORATÓRIOS QUE TENHAM NO SEU ESCOPO A ACREDITAÇÃO DAS NORMAS PELO INMETRO. LAUDOS APRESENTADOS POR LABORATÓRIOS QUE NÃO TENHAM ACREDITAÇÃO DOS REFERIDOS LAUDOS NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE APROVAÇÃO.			

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Calça: NA COR VERDE PADRONIZADO PELO PANTONE 19-5420 TPG, CALÇA MASCULINA DEVERA SER CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 62%POLIESTER, 27,5%ALGODÃO 9,5% VISCose 1% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 290G/M², NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UM FILETE (VIVO) MEDINDO 0,3CM DE LARGURA EM HELANQUINHA LIGHT NA COR VERMELHA PANTONE 19-1758 TPG. O FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, LATERAIS E APLICAÇÃO DO ELÁSTICO) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. CONTER DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM FORRO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL E COM SUAS ABERTURAS REBATIDAS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. OS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVEM SER REBATIDOS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA PARA REFORÇO DAS COSTURAS. AS BARRAS DEVERÃO TER 2CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM DEVERÁ SER REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA COM QUATRO AGULHAS. NA PARTE TRASEIRA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG	UNI	3.500
02	BLUSÃO FELPADO COM CAPUZ: NA COR CINZA MESCLA, CONFECCIONADO EM MOLETOM PAV 3 CABOS (45% POLIÉSTER 45% ALGODÃO 10%VISCose), COM GRAMATURA DE 390G/M². CONTER BOLSO FRONTAL MODELO CANGURU APLICADO EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. NAS MANGAS DEVERÁ	UNI	3.500

	CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM MEIA MALHA COMPOSIÇÃO 75% POLIESTER, 15% ALGODÃO, 10% VISCOSE, GRAMATURA 165G/M², SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR VERDE PADRONIZADO PELO PANTONE 19-5420 TPG E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1758 TPG (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,5CM. CAPUZ CONFECCIONADO COM MESMO TECIDO DO CORPO, ACABAMENTO DO CAPUZ FEITO BAINHA, EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA, DEVERÁ SER APLICADO UM CADARÇO PRETO 100% POLIÉSTER DE 5MM NO CAPUZ, AS ABERTURAS DO CADARÇO COM CASEADO FEITO EM MÁQUINA CASEADEIRA, FORRO DO CAPUZ EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, PANTONE 19-5420 TPG, COM GRAMATURA DE 150G/M², O FORRO DO CAPUZ DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM O NOME DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA (CONFORME LAYOUT) EM FONTE ARIAL BLACK CAIXA ALTA NA COR CINZA PADRONIZADO PELO PANTONE 18-0306 TPG, ATRAVÉS DO PROCESSO SUBLIMAÇÃO. PUNHOS E BARRA EM RIBANA 2X1, COMPOSIÇÃO (48,50% POLIÉSTER 48,50% ALGODÃO 3% ELASTANO) COM LARGURA ACABADA DE 5 CM. O FECHAMENTO INTERNO (OMBROS, CAPUZ, LATERAIS E MANGAS) DEVERÁ SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER O BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA (CONFORME DESENHO) COM 7CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL PARA OS TAMANHOS DO 01 AO 10 E COM 8CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL PARA OS TAMANHOS DO 12 AO G4. NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS DEVE CONTER UM BORDADO NA COR PRETA COM A ESCRITA “REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, EM FONTE ARIAL. (CONFORME DESENHO) NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG,		
03	<u>CAMISETA MANGA LONGA:</u> NA COR BRANCA, MEIA MALHA COM COMPOSIÇÃO 75% POLIESTER, 15% ALGODÃO, 10% VISCOSE, GRAMATURA DO TECIDO 165G/M². A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA 1X1 (63% POLIÉSTER 34% VISCOSE 03%	UNI	3.500

	ELASTANO) NA MESMA COR DO CORPO COM 2CM DE LARGURA ACABADA. SOBRE AS MANGAS DEVERÁ CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR VERDE PADRONIZADO PELO PANTONE 19-5420 TPG E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1758 TPG (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,5CM. PUNHOS EM RIBANA 1X1 (63% POLIÉSTER 34% VISCOSE 03% ELASTANO) NA MESMA COR DO CORPO COM 5CM DE LARGURA ACABADO. BAINHA DA BARRA DE 2CM, COSTURADO EM MÁQUINA COBERTURA DUAS AGULHAS LARGAS. O FECHAMENTO INTERNO (OMBROS, LATERAIS E MANGAS) DEVERÁ SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. A GOLA E OMBROS DA PEÇA DEVE CONTER UM GALÃO DE 1 CM, DE OMBRO A OMBRO, NA MESMA MALHA DO CORPO, APLICADO EM MÁQUINA TAÍPE. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. NA PARTE DA FRENTE NO LADO ESQUERDO PRÓXIMO AO PEITO DEVERÁ CONTER EM PROCESSO DE SILKSCREEN A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA (CONFORME DESENHO) COM 7CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL PARA OS TAMANHOS DO 01 AO 10 E COM 8CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL PARA OS TAMANHOS DO 12 AO XGG. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS DEVE CONTER EM PROCESSO DE SILKSCREEN NA COR PRETA A ESCRITA “REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, EM FONTE ARIAL. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG,		
04	BERMUDA: NA COR VERDE PADRONIZADO PELO PANTONE 19-5420 TPG, BERMUDA MASCULINA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 79%POLIESTER, 16%ALGODÃO 5% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 275G/M², NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UM FILETE (VIVO) MEDINDO 0,3CM DE LARGURA EM HELANQUINHA LIGHT NA COR VERMELHA PANTONE 19-1758 TPG. O FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, LATERAIS E APLICAÇÃO DO	UNI	3.500

	ELÁSTICO) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. CONTER DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM FORRO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL E COM SUAS ABERTURAS REBATIDAS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. OS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVEM SER REBATIDOS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA PARA REFORÇO DAS COSTURAS. AS BARRAS DEVERÃO TER 2CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM DEVERÁ SER REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA COM QUATRO AGULHAS. NA PARTE TRASEIRA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG,		
05	<u>CAMISETA MANGA CURTA:</u> NA COR BRANCA, MEIA MALHA COM COMPOSIÇÃO 75% POLIESTER, 15% ALGODÃO, 10% VISCOSE, GRAMATURA DO TECIDO 165G/M². A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA 1X1 (63% POLIÉSTER 34% VISCOSE 03% ELASTANO) NA MESMA COR DO CORPO COM 2CM DE LARGURA ACABADA. SOBRE AS MANGAS DEVERÁ CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR VERDE PADRONIZADO PELO PANTONE 19-5420 TPG E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1758 TPG (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,5CM. PUNHOS EM RIBANA 1X1 (63% POLIÉSTER 34% VISCOSE 03% ELASTANO) NA MESMA COR DO CORPO COM 5CM DE LARGURA ACABADO. BAINHA DA BARRA DE 2CM, COSTURADO EM MÁQUINA COBERTURA DUAS AGULHAS LARGAS. O FECHAMENTO INTERNO (OMBROS, LATERAIS E MANGAS) DEVERÁ SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA A GOLA E OMBROS DA PEÇA DEVE CONTER UM GALÃO DE 1 CM, DE OMBRO A OMBRO, NA MESMA MALHA DO CORPO, APLICADO EM MÁQUINA TAPE. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER APLICADO	UNI	3.500

	INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. NA PARTE DA FRENTE NO LADO ESQUERDO PRÓXIMO AO PEITO DEVERÁ CONTER EM PROCESSO DE SILKSCREEN A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA (CONFORME DESENHO) COM 7CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL PARA OS TAMANHOS DO 01 AO 10 E COM 8CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL PARA OS TAMANHOS DO 12 AO XGG. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS DEVE CONTER EM PROCESSO DE SILKSCREEN NA COR PRETA A ESCRITA “REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, EM FONTE ARIAL. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG.		
06	<u>SAIA-SHORT RODADA:</u> NA COR VERDE PADRONIZADO PELO PANTONE 19-5420 TPG, CONFECCIONADA EM SUPLEX NEOPRENE DUPLA FACE, 31%POLIAMIDA, 59%POLIÉSTER, 10%ELASTANO, COM GRAMATURA DE 310G/M². SAIA DO TIPO RODADA COM DUAS COSTURAS LATERAIS. O FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, LATERAIS, JUNÇÃO DAS SAIAS E CÓS) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. OS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO SHORT DEVEM SER REBATIDOS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA PARA REFORÇO DAS COSTURAS. AS BARRAS DO SHORT E DA SAIA DEVERÃO TER 2CM COSTURADOS EM MÁQUINA COBERTURA DUAS AGULHAS LARGAS, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM DEVERÁ SER APLICADO INTERNAMENTE NO CÓS. NA PARTE TRASEIRA DO SHORT DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG.	UNI	2.500
LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP			
07	<u>MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL COM ANTIDERRAPANTE:</u> A MEIA DEVERÁ APRESENTAR CALCANHAR VERDADEIRO, SENDO O CORPO DA MEIA NA COR VERDE PANTONE 19-5420 TPX, ASSIM COMO A BIQUEIRA E O CALCANHAR. O DESENHO DEVERÁ INCLUIR	PAR	150

	A INSCRIÇÃO "FORQUILHINHA" NA COR BRANCA, CONFORME ILUSTRAÇÃO, E A ESTRUTURA DA MEIA CONTA RÁ COM FORMAÇÃO DE FELPA EM TODO O PÉ, ALÉM DA APLICAÇÃO DE ANTIDERRAPANTE INCOLOR NA PARTE INFERIOR DA SOLA.DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, A COMPOSIÇÃO DA MEIA SERÁ DE 72% ALGODÃO, 27% POLIAMIDA E 1% ELASTODIENO, COM GRAMATURA DE 370 G/M². A RESISTÊNCIA AO ESTOURO MÍNIMA DEVERÁ SER DE 10,0 KGF/CM². QUANTO AO ENCOLHIMENTO E A LONGAMENTO, A LARGURA E O COMPRIMENTO NÂO PODERÃO ULTRAPASSAR -15%, SENDO QUE OS RESULTADOS EXPRESSOS COM SINAL (+) OU (-) INDICAM, RESPECTIVAMENTE, A LONGAMENTO E ENCOLHIMENTO. O FECHAMENTO DA PONTA DA MEIA DEVE SER REALIZADO EM MÁQUINA REMALHADEIRA, GARANTINDO QUE A COSTURA SIGA A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO DA MEIA, DE MODO A NÂO FORMAR RUGAS OU ESPESSURAS INDESEJÁVEIS QUE POSSAM CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.		
08	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL: A MEIA DEVERÁ APRESENTAR CALCANHAR VERDADEIRO, SENDO O CORPO DA MEIA NA COR VERDE PANTONE 19-5420 TPX, ASSIM COMO A BIQUEIRA E O CALCANHAR. O DESENHO DEVERÁ INCLUIR A INSCRIÇÃO "FORQUILHINHA" NA COR BRANCA. E A ESTRUTURA DA MEIA CONTA RÁ COM FORMAÇÃO DE FELPA EM TODO O PÉ, DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, A COMPOSIÇÃO DA MEIA SERÁ DE 72% ALGODÃO, 27% POLIAMIDA E 1% ELASTODIENO, COM GRAMATURA DE 370 G/M². A RESISTÊNCIA AO ESTOURO MÍNIMA DEVERÁ SER DE 10,0 KGF/CM². QUANTO AO ENCOLHIMENTO E A LONGAMENTO, A LARGURA E O COMPRIMENTO NÂO PODERÃO ULTRAPASSAR -15%, SENDO QUE OS RESULTADOS EXPRESSOS COM SINAL (+) OU (-) INDICAM, RESPECTIVAMENTE, A LONGAMENTO E ENCOLHIMENTO. O FECHAMENTO DA PONTA DA MEIA DEVE SER REALIZADO EM MÁQUINA REMALHADEIRA, GARANTINDO QUE A COSTURA SIGA A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO DA MEIA, DE MODO A NÂO FORMAR RUGAS OU ESPESSURAS INDESEJÁVEIS QUE POSSAM CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. (RETIFICADO)	PAR	4.000

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Sigiloso
Fonte de Recurso:	Vinculados à Secretaria de Educação
Dotação Orçamentária	Em anexo documento contábil
Complemento do Elemento:	Em anexo documento contábil

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	40 dias após o recebimento da SF -Solicitação de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	Secretaria de Educação – Av. 25 de julho, 3.400, Centro – Forquilha/SC.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	De acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	10 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses com possibilidade de prorrogação para igual período.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 dias, após o recebimento dos itens bem como apresentação da respectiva nota fiscal
Obrigações da contratada:	Padronização e Identificação: Os uniformes deverão ser confeccionados de forma padronizada, respeitando as cores e o logotipo do Município. Entrega conforme Descritivo: As peças deverão ser entregues embaladas individualmente em saco plástico transparente, devidamente acondicionadas em caixas de papelão identificadas com quantidade e tamanho Prazos e Qualidade: A entrega dos uniformes deverá respeitar as necessidades da Secretaria de Educação, atendendo aos prazos estabelecidos e garantindo a qualidade dos produtos. Garantia: A contratada é obrigada a manter a garantia de todos os produtos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 dias, sob pena de sanções legais aplicáveis. Além disso, deverá reparar quaisquer prejuízos causados à contratante decorrentes de falhas nos produtos ou relacionadas à fabricação ou armazenagem. A garantia não se aplica a casos de uso indevido, acidentes durante o uso ou desgaste natural. Apresentação de Amostra: A empresa vencedora do certame será convocada, após a assinatura do contrato/ata de registro de preços, a apresentar as peças de uniforme contemplando todas as características e especificações exigidas para sua confecção e entrega, conforme estabelecido neste Termo de Referência, incluindo a serigrafia. As amostras deverão ser encaminhadas em até 15 (quinze) dias a partir da convocação formal, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC, pelo fiscal do contrato/ata. O licitante deverá apresentar amostras nos seguintes tamanhos: 4,8,10,14, P, G, XG. (Camiseta manga longa, camiseta manga curta, moletom, calça e bermuda e os 2 modelos de meia) O item 06 SAIA-SHORT RODADA, a amostra deverá ser feita de todos os tamanhos, 4,6,8,10,12,14,16,P,M,G,GG XG

	O envio das amostras deverá ser endereçado para: Secretaria de Educação Município de Forquilha, no endereço: Avenida 25 de Julho 3400, Centro de Forquilha/SC, CEP: 88850-000 – Aos cuidados de Mariléia Preis de Faveri – Secretária Adjunta de Educação As peças recebidas serão analisadas e aprovadas, ou não, com observância aos detalhes e descritivos exigidos para sua confecção no Termo de Referência. Caso as amostras sejam reprovadas, o fiscal emitirá termo de reprovação relacionando os pontos de desconformidade das peças em relação as exigências previamente exigidas na licitação, permitindo que, no prazo de até 10 (dez) dias, a contratada/detentora da ata reapresente as amostras corrigindo os defeitos apontados. Para correção, a contratada/detentora da ata poderá retirar as primeiras amostras apresentadas para corrigi-la, se for possível, ou apresentar novas amostras sem defeitos. As amostras, após aprovadas, servirão como “peça modelo” para conferência dos pedidos solicitados posteriormente por meio de Solicitação de Fornecimento – SF. Após transcorrido o prazo para envio das amostras e/ou para sua correção, se a contratada/detentora da ata deixar de apresenta-las ou permanecerem os vícios em relação ao descritivo do edital, será instaurado processo administrativo para apuração das infrações cometidas, com base no Art. 155 da Lei 14.133 de 2021.
Previsão de subcontratação:	Vedado a subcontratação
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Os preços pactuados poderão ser reajustados após o período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, caso haja prorrogação contratual, em conformidade com as disposições da legislação vigente, utilizando-se como índice de reajuste o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	POR LOTE
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances:	Sem intervalo mínimo

Giomar de Avila Ferreira
Chefe de Divisão da Educação

Mariléia Preis de Faveri
Secretária Adjunta de Educação

Félix Hobold
Secretário de Educação